



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 104

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.926 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

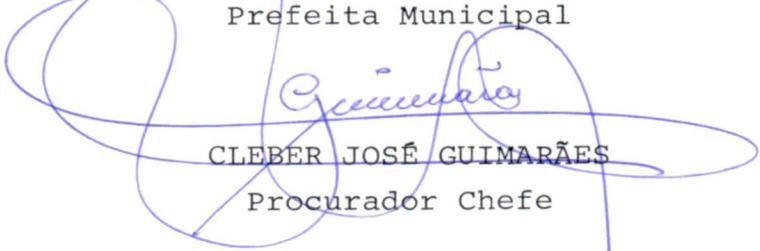
R E S O L V E :

Contratar a Sra. MARIA DO CÉU DOS SANTOS, Registro
nº 3.862 para ocupar o cargo de Monitor de Artes, Nível "3A",
lotado no Setor de Artes da Secretaria da Cultura desta Prefei-
tura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Traba-
lho, C.L.T., a partir de 13 de fevereiro de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de fevereiro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


AUREA LUCIA COURA
Secretária Adjunta de Legislação